

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

modado por unanimidade
em 14 de novembro 2004
16-1-04

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 22 / NOVEMBRO / 2.004.

= *Reginaldo Lessi* =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 185/04

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA FILOMENA CRISTOVAM DE CARLIS PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA FILOMENA CRISTOVAM DE CARLIS a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 8" e localizada no Residencial ART VILLE, nesta cidade, cadastrada sob nº 923, no cadastro de logradouros públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 22 de novembro de 2004.

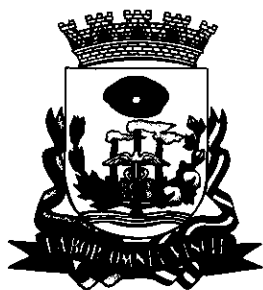
Ednilson Bortolo

= EDNILSON BORTOLO =

VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
22-Nov-2004-15:53-002039-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Filomena Cristovam de Carlis, filha de Arthur Cristovam e Dona Belarmina Bernardes, nasceu no dia 23 de junho de 1924, na cidade de Morro Agudo, estado de São Paulo.

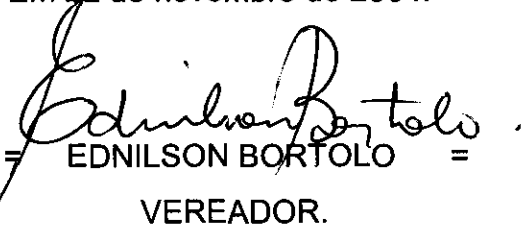
Casou-se no dia 16 de março de 1948, com Sr. Aléssio Francisco, com quem teve um filho: Wladimir Cristovam Francisco e quatro netos: André Luiz, Augusto César, Marcos Vinicius e João Henrique; e em 2ª núpcias com o Manoel de Carlis, com teve dois filhos: Antônio Roberto e Gilberto e mais seis netos: Gilson Roberto, Júlio Roberto, Eduardo Henrique, Gilberto Jr., Cristiane e Ricardo.

Faleceu no dia 19 de maio de 1993, sendo sepultado no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas seus familiares queridos, mas também amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Filomena Cristovam de Carlis, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 22 de novembro de 2004.


= EDNILSON BORTOLO =
VEREADOR.